



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610/15, de 05 de maio de 2015.


**Concede Menção Honrosa ao Sobralense,
Manoel Alves de Sousa Neto pela
dedicação e entusiasmo ao trabalho.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Menção Honrosa ao Sr. Manoel Alves de Sousa Neto, pela dedicação e entusiasmo ao trabalho, onde o mesmo realiza suas atividades com empenho e devoção, revelando amor e atenção mútua as pessoas que buscam atendimento junto às instituições públicas e privadas no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de maio de 2015.


José Cristiano Barros Ibiapina
Presidente